

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 6/2001

Para os devidos efeitos se declara que o Dr. João Alfredo Massano Labescat da Silva renunciou ao mandato de presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados com efeitos a partir de 30 de Março de 2001.

Assembleia da República, 20 de Junho de 2001. —
Pela Secretária-Geral, *José Nogueira Diogo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2001

Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, uma proposta de alteração, para a área do município de Vizela, da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, tendente a substituir, parcialmente, a constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/96, de 22 de Agosto, que aprovou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Guimarães.

Tal alteração surge na sequência da correcção de erros detectados pela comissão instaladora do município de Vizela, os quais vieram a ser analisados e objecto de confirmação por parte da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à alteração proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão subscrita pelos representantes que a compõem.

Foi ouvida a comissão instaladora do município de Vizela.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 12 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/96, de 22 de Agosto, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta anexa à presente resolução, que dela faz parte integrante.

2 — A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte.

Presidência do Conselho de Ministros, 1 de Junho de 2001. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 630/2001

de 26 de Junho

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «150 Anos do Museu Militar», com as seguintes características:

Autor: Acácio Santos;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 12 × 12^{1/2};

Impressor: Litografia Maia;

1.º dia de circulação: 7 de Junho de 2001;

Taxas, motivos e quantidades:

85\$/€0,42 — obus de campanha — 1773 — 300 000;

105\$/€0,52 — armadura de infante — século XVI — 500 000;

Bloco com 4 selos (2 × 53\$/€0,26 e 2 × 140\$/€0,70) — 60 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 7 de Junho de 2001.